



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

“Constituir Junta Eleitoral para Coordenar os Trabalhos de Votação e Apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes - PB e dá outras providências”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DOS GARROTES - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 260/1997, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015, em conformidade com a Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituí Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes – PB a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º A Junta Eleitoral de que trata o art. 1º desta Resolução, será composta por 03 (três) membros, fazendo parte da mesma os seguintes designados:

- I – José Bernadino Junior - Coordenadora;
- II – José Saturnino de Souza - Membro;
- III – Ana Rayelly Ramalho Cirino - Membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana dos Garrotes – PB, 26 de setembro de 2023.

Adriana Queiroz de Souza
ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA
Presidente do CMDCA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL CMDCA Nº 10/2023

“Divulga composição das mesas receptoras dos votos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de Santana dos Garrotes - PB, no ano de 2023”.

A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgação da composição das mesas receptoras dos votos para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de Santana dos Garrotes - PB.

1. As urnas receptoras de votos serão instaladas na sede do município e funcionarão nos locais abaixo discriminados, das 08h00min às 17h00min.

- Urna 01: Escola Júlio Laurindo, Distrito Pitombeira – Santana dos Garrotes – PB.

- Urnas 02, 03 e 05: Escola Dr. Felizardo Leite, Rua Manoel Batista – Centro – Santana dos Garrotes – PB.

- Urna 04: Escola Castelo Branco, Distrito de Palestina – Santana dos Garrotes – PB.

2. As mesas receptoras de votos, contará com as composições conforme Anexo Único deste Edital.

3. Os servidores municipais convocados que irão compor as mesas receptoras de votos deverão se apresentar no local estabelecido no Item 1 deste Edital às 07h00min do dia 01 de outubro de 2023.

Santana dos Garrotes – PB, em 25 de setembro de 2023.

VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 10/2023

MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

URNA 01 – Santana dos Garrotes - PB

Escola Júlio Laurindo, Distrito Pitombeira – Santana dos Garrotes – PB.

Função	Nome
Presidente	EVISLÂNIA EMÍDIO DA SILVA
Mesário	LILIANNE EMÍDIO LEITE DA SILVA
Mesário	MARIA DO SOCORRO VIRGULINO DE SOUZA JUSTO
Secretário	RISONEIDE NICOLAU DA SILVA

URNA 02 – Santana dos Garrotes - PB

Escola Dr. Felizardo Leite, Rua Manoel Batista – Centro – Santana dos Garrotes – PB

Função	Nome
Presidente	MARIA ELIZANGELA PEREIRA FERREIRA SOUZA
Mesário	JOCIARA MAMEDES CHAGAS
Mesário	ELÂNDIA CRISTINA DA SILVA MARAVILHA
Secretário	JOSIVÂNIA VIEIRA DO NASCIMENTO

URNA 03 – Santana dos Garrotes - PB

Escola Dr. Felizardo Leite, Rua Manoel Batista – Centro – Santana dos Garrotes – PB

Função	Nome
Presidente	JOAO PAULO BARBOZA
Mesário	RAYSSA RANYERY PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Mesário	YONARA RILDA SATURNINO BATISTA
Secretário	EDIMARIA MENDES DE SOUZA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

URNA 04 – Santana dos Garrotes - PB

Escola Castelo Branco, Distrito de Palestina – Santana dos Garrotes – PB.

Função	Nome
Presidente	ROSEILTON FRANCISCO LOPES
Mesário	RONIDEMÁRIA LOPES DE SOUZA
Mesário	LUCICLEIDE FIRMINO ALVES
Secretário	CÍCERA PEREIRA

URNA 05 – Santana dos Garrotes - PB

Escola Dr. Felizardo Leite, Rua Manoel Batista – Centro – Santana dos Garrotes – PB

Função	Nome
Presidente	ANTONIO DÓRIO DE ARAUJO
Mesário	JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
Mesário	IZAURA TUNICO DE SOUZA
Secretário	ANA GEANE ARAUJO CORDEIRO SANTOS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL CMDCA Nº 09/2023

“Divulga modelo da cédula de votação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de Santana dos Garrotes - PB, no ano de 2023”.

A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgação de modelo da cédula de votação, nos seguintes termos:

1. De acordo com o Artigo 35 da Resolução do CMDCA Nº 01/2023, de 14 de março de 2023, a Comissão Especial Eleitoral providenciará ampla divulgação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes – PB no ano de 2023, de forma a conscientizar e motivar os cidadãos aptos a votarem a comparecer no dia do pleito às sessões eleitorais.
2. Na Cédula de Votação constará foto, número sorteado e o nome registrado pelo candidato, ambos homologados na Resolução Nº 03/2023, de 03 de agosto de 2023, conforme modelo constante no anexo único integrante deste Edital.
3. O cidadão poderá votar em apenas 01 (um) candidato de sua preferência.

Santana dos Garrotes – PB, em 28 de setembro de 2023.

VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 09/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA
UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES – PB NO ANO DE
2023.**

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PARA VOTAR MARQUE UM X EM APENAS EM 01(UM) CANDIDATO DE SUA PREFERENCIA, ASSINALANDO EM QUALQUER UM DOS QUADRADOS (FOTO, NÚMERO OU NOME).

	277	FAUDERLÂNDIA FAUSTINO
	378	CECÍLIA NAZARIO
	514	ZENILDO
	596	JANE
	636	NINHA
	661	DAMIÃO DE GIVALDO
	920	CASSIA CARVALHO
	923	PALOMA TENÓRIO
	942	SOLANGE CHAVES

Santana dos Garrotes – PB, em 28 de setembro de 2023.

VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL